



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.355/2011

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

0701.041220002.2005 – Coordenação da Administração Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 36.500,00
		Total	R\$ 36.500,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.123610003.2010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 50.000,00

1101.123610003.2011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	01000	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 70.000,00

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – GABINETE DO SECRETARIO - SMMA

1501.185410009.2042 – Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R\$ 375.000,00
		Total	R\$ 575.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

0701.041220002.2005 – Coordenação da Administração Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoa Civil	R\$ 3.500,00
3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.500,00
3.3.90.35.00	01000	Serviços de Consultoria	R\$ 29.500,00
		Total	R\$ 36.500,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.123610003.2010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 50.000,00

1101.123610003.2011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
		Total	R\$ 70.000,00

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

1501.185410009.2042 – Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00	01000	Serviços de Consultoria	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 375.000,00
		Total	R\$ 575.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 25 de maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento